



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº SOR.0005/2015 de 13 de Abril de 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DE SOROCABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 5.556 de 17.10.2014, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Própria de Avaliação do *Campus* Avançado Sorocaba:

I – Representantes docentes: Juliana Schlatter de Lima Ferraz (titular)
Luiz Henrique Siloto (suplente)

II – Representantes técnico-administrativos: Celso Mariano da Silva Neto (titular)
Rogério de Oliveira (suplente)

III – Representante discente: Helena Sueli Bandeira de Castro (titular)
Laís Bresciani (suplente)

Art. 2.º – Esta comissão tem mandato de dois anos a partir da data de publicação desta portaria.

ALEXANDRE PEREIRA CHAHAD

Publicado no Quadro de
Avisos do Campus SOR em:

13/04/2015